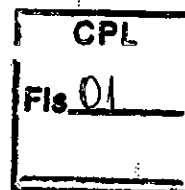




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Capa de Processo

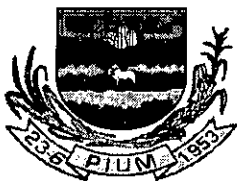


DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021 – FMS
Processo n.º 041/2021

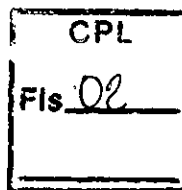
OBJETO: Aquisição de aventais descartáveis em TNT para uso dos profissionais do Hospital Municipal de Pium – TO, das Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Pium – TO, no enfrentamento ao COVID-19.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM - TO



Secretaria de Saúde

Pium - TO, 19 de março de 2021.

Assunto: **Solicitação de aquisição de medicamentos.**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	Avental descartável em TNT, gramatura 40, manga longa.	800	UN

Classificação Orçamentária: 0004.0020.10.122.0003.2082	Natureza de Despesa: 3.3.90.30	RD 0401.00.000
--	--	--------------------------

Modalidade:

☒ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação: ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Concorrência ☐ Pregão
--	--	---

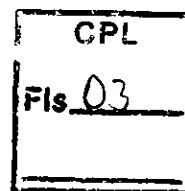
Justificativa: A aquisição acima se faz necessária por se tratar de um dos equipamentos de proteção individual utilizados pelos profissionais da saúde no enfrentamento a nova onda da COVID-19 em nosso município.

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



TERMO DE REFERÊNCIA

• **OBJETO**

Aquisição de aventais descartáveis em TNT para uso dos profissionais do Hospital Municipal de Pium – TO, das Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Pium – TO, no enfrentamento ao COVID-19.

• **JUSTIFICATIVA**

Através do presente, busca-se a aquisição de aventais descartáveis em TNT para uso dos profissionais do Hospital Municipal de Pium – TO, das Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Pium – TO.

A aquisição se faz necessária por se tratar de um dos equipamentos de proteção individual utilizados pelos profissionais da saúde no enfrentamento a nova onda da COVID-19 em nosso município, o qual é indispensável à proteção dos médicos e demais profissionais que atual na linha de frente, bem como daqueles que estão expostos ao contato com a população nos atendimentos diário.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	Avental descartável em TNT, gramatura 40, manga longa.	800	UN

3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo e na proposta de preços.

4.2. Prazo de entrega do objeto é de 24h (vinte e quatro horas), após a emissão da Nota de Empenho.

4.3 Proceder a entrega do material, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos neste termo;

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Fundo Municipal de Saúde	0004.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.30	401.00.000

CPL
Fis 04

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto do presente processo licitatório, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. Os EPIS deverão ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após a entrega dos EPIS.

8.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando esta ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os EPIS em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4 Comunicar ao FMS, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.6. Dar plena garantia e qualidade do material adquirido, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

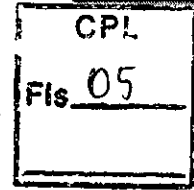
10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

10.2. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



11.1. Na Secretaria Municipal de Saúde, situada no Hospital Municipal de Pium – TO.

Pium – TO, 19 de março de 2021.

Neila Lopes Barros

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO



Bellavia
DISTRIBUIDORA

FONE: (63) 3361-1013
bellavia.pso@hotmail.com
Av. Alfredo Nasser nº 833 - Centro
Paraíso do Tocantins - TO
CNPJ 33.231.957/0001-06 INSC. EST. 79.496.383-3

CPL
Fis. 06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

ORÇAMENTO						
EMPRESA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 33.231.957/0001-06						
AV. ALFREDO NASSER Nº 833, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS - TO						
ORÇAMENTO						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	UND	800	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA 40 MANGA LONGA	MILLAR	R\$ 8,75	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.000,00

Prazo de validade do presente orçamento, é de 60 (sessenta) dias; (mínimo).

Paraíso do Tocantins - TO, 23 de MARÇO de 2021.

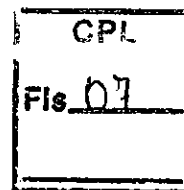
Milka Renata

BELLAVIA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 33.231.957/0001-06

33.231.957/0001-06
BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MATS.
HOSPITALARES EIRELI ME
AVENIDA ALFREDO NASSER Nº 833
QUADRA 39 - LOTE 7-B
SETOR INTERLAÇOS - CEP 77800-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO



☎ 63. 99223-0495
✉ j9s14@hotmail.com
📍 Av. 23 de Outubro, Nº 780, Sala 02
Setor Pouso Alegre - CEP. 77800-000 - Paraíso - TO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: J.S. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NOME FANTASIA: J.S.PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ : 32.422.207/0001- 40 ESCRIÇÃO ESTADUAL: 29.505.599-5

ENDEREÇO: AVENIDA 23 DE OUTUBRO N 756 SALA 02 CEP:77.600-000 - SETOR POUSO ALEGRE- PARAÍSO -TO

TEL. (63) 9 9223-0495\3602-27-00

e-mail:jshospitalar@gmail.com

BANCO: SANTANDER(033) AGENCIA:2059 c/c: 13.000654-7

PROPOSTA DE PREÇO								
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT	UNIT. EXTENSO	VL. TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	800	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA 40 MANGA LONGA	VABENE	R\$ 9,00	NOVE REAIS	R\$ 7.200,00	SETE MIL E DUZENTOS REAIS
VALOR TOTAL							R\$ 7.200,00	

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS .

PARAÍSO DO TOCANTINS-TO 23 DE MARÇO DE 2021

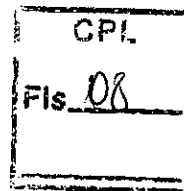
J.S PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.422.207/0001-40
JOÃO SIVALDO PIRES DA SILVA
DIRETOR
CPF: 557.146.091-15 RG: 2730871SSP\GO



HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Palmas, 23 de março de 2021

Ao(A) Sr(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM
12.059.635/0001-43



PROPOSTA COMERCIAL Nº 2-4814

Pela presente, apresentamos e submetemos a Vossa apreciação, nossa proposta, conforme descrição abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1		17040003-AVENTAL DE PROCEDIMENTO VENKURI 1,40 X 1,10M 40 G/M2 PCT C/10 BRANCO	VENKURI [130]	80 PCT	R\$ 89,50	R\$ 7.160,00
						Total: R\$ 7.160,00

Informações Adicionais

Fornecimento direto de fábrica? Não

CONDIÇÕES GERAIS:

Pagamento: **A VISTA/CARTÃO CREDITO**

Prazo de Entrega: **30 DIAS**

Validade da Proposta: **13/04/2021**

Frete: **[CIF] - Custo, Seguro, Frete**

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL S/A	Agência: 15059	Conta: 276103	Tipo de Conta: Conta Corrente
Banco: BRADESCO S/A	Agência: 2397	Conta: 00646032	Tipo de Conta: Conta Corrente

Cordialmente,

HELOISA SPONHOLZ
Dep.: COMERCIAL
vendas@hosptech.com.br

Razão Social: HM CIRURGICA LTDA						
Nome Fantasia: Hm Cirurgica						
Cnpj: 30.981.531/0001-73						
Endereço: 103 Sul, Av. Jk, Lote 41, Ed. Jk Business Center, Sala 1302, CEP: 77.015-012						
Telefone: (63) 3028-8001 e (63) 3028-8125						
Tipo de Processo: Solicitação de compras						
Número do Processo:						
cliente: Fundo Municipal de Saúde De Pium Tocantins						
Data: 23/03/2021				Validade Desta Proposta: 30 DIAS		
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Marcas	Valor Total
2	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL G.40 TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	800	R\$ 9,00	VENKURI	R\$ 7.200,00
						R\$ 7.660,00



CP!
Fis 09

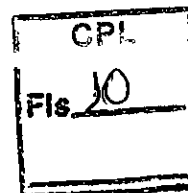
30.981.531/0001-73

HM CIRURGICA LTDA

Q. 103 SUL, AV. JK, LOTE 41-A, ANDAR 15
EDIF. JK BUSINESS CENTER, SALA 1507
CEP: 77.015-012 - PLANO DIRETOR SUL
PALMAS - TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 23 de março de 2021.

PROCESSO Nº 041/2021

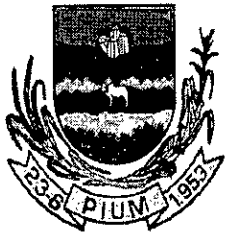
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021

ASSUNTO: Aquisição de aventais descartáveis em TNT para uso dos profissionais do Hospital Municipal de Pium – TO, das Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Pium – TO, no enfrentamento ao COVID-19.

Após a juntada dos documentos necessários, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

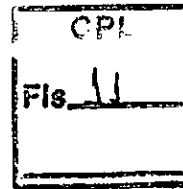
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO



PROCESSO Nº 041/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021

ASSUNTO: Aquisição de aventais descartáveis em TNT para uso dos profissionais do Hospital Municipal de Pium – TO, das Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Pium – TO, no enfrentamento ao COVID-19.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

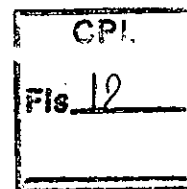
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 041/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021-FMS



INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

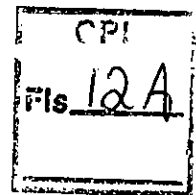
ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
Fundo Municipal de Saúde	0004.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.30	401.00.000	

Declaro, ainda, como secretario de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 24 de março de 2021.


PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

Solicitado: Assessoria Jurídica.

Assunto: Dispensa de Licitação.

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo estabelecer as premissas de caráter jurídico envolvendo a aquisição de aventais descartáveis em TNT para o uso dos profissionais do hospital municipal de Pium – TO, das unidades básicas e postos de saúde do Município de Pium – TO, no enfrentamento ao COVID-19.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal abriu a possibilidade de contratação direta nos casos especificados pela lei. Fora deles, é necessário seguir o processo geral de licitação. Isso gera uma reserva legal e o dever de previsão expressa para os casos de dispensa de licitação.

Em regra, as leis que aplicam esse dispositivo preveem dispensas para casos específicos e o procedimento licitatório para as contratações em geral. Nessas situações, o argumento de que a licitação é a regra e a dispensa é a exceção possui alguma razão de ser, apesar de não gozar de unanimidade.

Ademais, o legislador, claramente, ponderou os interesses em jogo e alçou ao topo a celeridade do processo, a eficiência administrativa. Nesse contexto, cabe ao aplicador respeitar a ponderação feita e aplicar a regra conforme o caso, conforme ensina Virgílio Afonso da Silva:

Esse é um ponto que é muitas vezes ignorado quando se pensa em colisão entre regras e princípios. Em geral, não se pode falar em uma colisão propriamente dita. O que há é simplesmente o produto de um sopesamento, feito pelo legislador, entre dois princípios que garantem direitos fundamentais, e cujo resultado é uma regra de direito ordinário. A relação entre regra e um dos princípios não é, portanto, uma relação de colisão, mas uma relação de restrição. A regra é expressão dessa restrição. Essa regra deve, portanto, ser

simplesmente aplicada por subsunção. (SILVA, Virgílio Afonso da, Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia, 2a edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2010. p. 52):

Sendo assim, desse modo, incumbe apenas ao gestor justificar a escolha da licitação ou da dispensa, conforme o caso, em razão do seu dever de motivar os próprios atos, sem a necessidade adicional de ter de se desvencilhar de qualquer ônus argumentativo decorrente de presunção ou preferência pela licitação.

Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida ao Município de Pium-TO, a contratação direta, enquanto perdurar as condições legais e dentro da necessidade de atendimento do Ente Municipal, a fim de não ocorrer paralisação dos serviços públicos, observado o preço de mercado, o custo benefício de haver a contratação fora da unidade federativa Municipal, enfim, mediante a ponderação do binômio custo-benefício, associado à proposta mais vantajosa para a Administração.

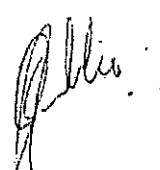
A dispensa de licitação, como modalidade de contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Desta feita, deve-se considerar as peculiaridades acima evidenciadas e que a empresa prestará os serviços de fornecimento de aventais descartáveis em TNT para o uso dos profissionais do hospital municipal de Pium – TO, das unidades básicas e postos de saúde do Município de Pium – TO, no enfrentamento ao COVID-19.– TO.

III. CONCLUSÃO

Diante disso, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **opinamos** pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8666/93.

Ressalvamos que as cotações de preços são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não cabendo a este parecerista imiscuir-se em avaliação de valores e preços de



mercado, nem tampouco a técnica e qualidade do serviço, alertando tão somente ao gestor que se diligencie e se acautele quanto a exigência das mesmas.

Destaca-se, que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço.

Apesar deste parecerista não ser o responsável pela análise e conveniência dos atos e decisões administrativas acerca do objeto a ser contratado, RECOMENDA-SE e ALERTA-SE ao ordenador de despesas que analise e avalie a periodicidade de contratações com objeto similares e se porventura a somatória dos valores adquiridos anualmente superar o valor previsto no art. 24 II e Decreto 9.412/18, que se proceda a realização de procedimento licitatório para todo o período.

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Diante do exposto, feitas essas observações, submetem-se as minutas anexas a esta manifestação.

À consideração superior.

S.M.J, é o parecer.

Pium/TO, 24 de março de 2021.

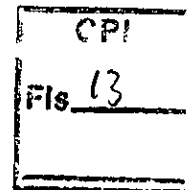

PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2365



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3080589



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALA

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

ENDEREÇO: AV ALFREDO NASSER, 833, SETOR INTERLAGOS - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 2 de Março de 2021, - 13h 55m 16s

Emitida Via INTERNET

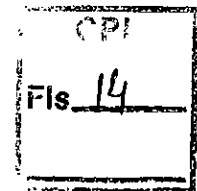
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.231.957/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:37 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

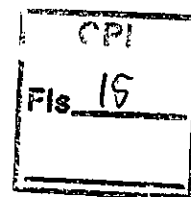
Código de controle da certidão: **062E.D3C4.4E63.E2A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 9674-9046-4044
Contribuinte : BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.HOSPITALARES EIRELI
CNPJ / CPF : 33.231.957/0001-06
Inscrição : 84603
Endereço : AV: ALFREDO NASSER, 833 Compl.: QD 39 LT 07B.
Bairro : INTERLAGOS, CEP: 77600-000.
Emitida em : 29/03/2021 às 08:11:06
Válida até : 28/05/2021

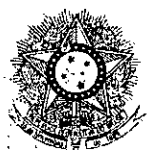
Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

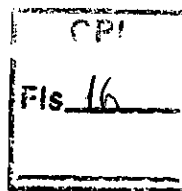
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 33.231.957/0001-06

Certidão nº: 3271438/2021

Expedição: 25/01/2021, às 08:52:50

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.231.957/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

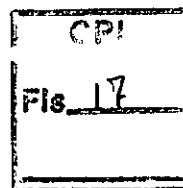
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.231.957/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2019
NOME EMPRESARIAL BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLAVIA DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV ALFREDO NASSER		NÚMERO 833	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 7B
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INTERLAGOS	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.231.957/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2019	
NOME EMPRESARIAL BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV ALFREDO NASSER		NÚMERO 833		COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 7B	
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INTERLAGOS		MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTINS@UOL.COM.BR			TELEFONE (63) 3361-1013		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

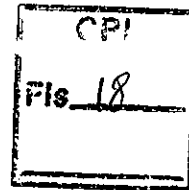
Emitido no dia **10/03/2021** às **14:17:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

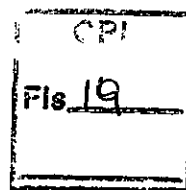
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serv](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



K energisa

Fig 20

Atendimento ao Cliente ENERGISA: 0800 721 3330. Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a:	Apresentação de:	Data prevista da próxima leitura:	CPF/CNPJ/RANI
Julho/2020	10/07/2020	10/08/2020	47.981.451-16

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora) 8/2818230-1

Canal de contato	
------------------	--

Parabrissever sur 36000. Enriches est) l'ouva para le viraoci
pols Carols Verts 1970. Ann Enriches Con. 1970
e V 1970 (33) 8227 2260 1970

[illegible]

04/08/2014 14:15:52 15/01/2014 14:15:52

[illegible]

093) "Consumo em kWh" - 1991/1992: 100,00; 1992/1993: 100,00; 1993/1994: 100,00; 1994/1995: 100,00; 1995/1996: 100,00; 1996/1997: 100,00; 1997/1998: 100,00; 1998/1999: 100,00; 1999/2000: 100,00; 2000/2001: 100,00; 2001/2002: 100,00; 2002/2003: 100,00; 2003/2004: 100,00; 2004/2005: 100,00; 2005/2006: 100,00; 2006/2007: 100,00; 2007/2008: 100,00; 2008/2009: 100,00; 2009/2010: 100,00; 2010/2011: 100,00; 2011/2012: 100,00; 2012/2013: 100,00; 2013/2014: 100,00; 2014/2015: 100,00; 2015/2016: 100,00; 2016/2017: 100,00; 2017/2018: 100,00; 2018/2019: 100,00; 2019/2020: 100,00; 2020/2021: 100,00; 2021/2022: 100,00; 2022/2023: 100,00; 2023/2024: 100,00; 2024/2025: 100,00; 2025/2026: 100,00; 2026/2027: 100,00; 2027/2028: 100,00; 2028/2029: 100,00; 2029/2030: 100,00; 2030/2031: 100,00; 2031/2032: 100,00; 2032/2033: 100,00; 2033/2034: 100,00; 2034/2035: 100,00; 2035/2036: 100,00; 2036/2037: 100,00; 2037/2038: 100,00; 2038/2039: 100,00; 2039/2040: 100,00; 2040/2041: 100,00; 2041/2042: 100,00; 2042/2043: 100,00; 2043/2044: 100,00; 2044/2045: 100,00; 2045/2046: 100,00; 2046/2047: 100,00; 2047/2048: 100,00; 2048/2049: 100,00; 2049/2050: 100,00; 2050/2051: 100,00; 2051/2052: 100,00; 2052/2053: 100,00; 2053/2054: 100,00; 2054/2055: 100,00; 2055/2056: 100,00; 2056/2057: 100,00; 2057/2058: 100,00; 2058/2059: 100,00; 2059/2060: 100,00; 2060/2061: 100,00; 2061/2062: 100,00; 2062/2063: 100,00; 2063/2064: 100,00; 2064/2065: 100,00; 2065/2066: 100,00; 2066/2067: 100,00; 2067/2068: 100,00; 2068/2069: 100,00; 2069/2070: 100,00; 2070/2071: 100,00; 2071/2072: 100,00; 2072/2073: 100,00; 2073/2074: 100,00; 2074/2075: 100,00; 2075/2076: 100,00; 2076/2077: 100,00; 2077/2078: 100,00; 2078/2079: 100,00; 2079/2080: 100,00; 2080/2081: 100,00; 2081/2082: 100,00; 2082/2083: 100,00; 2083/2084: 100,00; 2084/2085: 100,00; 2085/2086: 100,00; 2086/2087: 100,00; 2087/2088: 100,00; 2088/2089: 100,00; 2089/2090: 100,00; 2090/2091: 100,00; 2091/2092: 100,00; 2092/2093: 100,00; 2093/2094: 100,00; 2094/2095: 100,00; 2095/2096: 100,00; 2096/2097: 100,00; 2097/2098: 100,00; 2098/2099: 100,00; 2099/2100: 100,00; 2100/2101: 100,00; 2101/2102: 100,00; 2102/2103: 100,00; 2103/2104: 100,00; 2104/2105: 100,00; 2105/2106: 100,00; 2106/2107: 100,00; 2107/2108: 100,00; 2108/2109: 100,00; 2109/2110: 100,00; 2110/2111: 100,00; 2111/2112: 100,00; 2112/2113: 100,00; 2113/2114: 100,00; 2114/2115: 100,00; 2115/2116: 100,00; 2116/2117: 100,00; 2117/2118: 100,00; 2118/2119: 100,00; 2119/2120: 100,00; 2120/2121: 100,00; 2121/2122: 100,00; 2122/2123: 100,00; 2123/2124: 100,00; 2124/2125: 100,00; 2125/2126: 100,00; 2126/2127: 100,00; 2127/2128: 100,00; 2128/2129: 100,00; 2129/2130: 100,00; 2130/2131: 100,00; 2131/2132: 100,00; 2132/2133: 100,00; 2133/2134: 100,00; 2134/2135: 100,00; 2135/2136: 100,00; 2136/2137: 100,00; 2137/2138: 100,00; 2138/2139: 100,00; 2139/2140: 100,00; 2140/2141: 100,00; 2141/2142: 100,00; 2142/2143: 100,00; 2143/2144: 100,00; 2144/2145: 100,00; 2145/2146: 100,00; 2146/2147: 100,00; 2147/2148: 100,00; 2148/2149: 100,00; 2149/2150: 100,00; 2150/2151: 100,00; 2151/2152: 100,00; 2152/2153: 100,00; 2153/2154: 100,00; 2154/2155: 100,00; 2155/2156: 100,00; 2156/2157: 100,00; 2157/2158: 100,00; 2158/2159: 100,00; 2159/2160: 100,00; 2160/2161: 100,00; 2161/2162: 100,00; 2162/2163: 100,00; 2163/2164: 100,00; 2164/2165: 100,00; 2165/2166: 100,00; 2166/2167: 100,00; 2167/2168: 100,00; 2168/2169: 100,00; 2169/2170: 100,00; 2170/2171: 100,00; 2171/2172: 100,00; 2172/2173: 100,00; 2173/2174: 100,00; 2174/2175: 100,00; 2175/2176: 100,00; 2176/2177: 100,00; 2177/2178: 100,00; 2178/2179: 100,00; 2179/2180: 100,00; 2180/2181: 100,00; 2181/2182: 100,00; 2182/2183: 100,00; 2183/2184: 100,00; 2184/2185: 100,00; 2185/2186: 100,00; 2186/2187: 100,00; 2187/2188: 100,00; 2188/2189: 100,00; 2189/2190: 100,00; 2190/2191: 100,00; 2191/2192: 100,00; 2192/2193: 100,00; 2193/2194: 100,00; 2194/2195: 100,00; 2195/2196: 100,00; 2196/2197: 100,00; 2197/2198: 100,00; 2198/2199: 100,00; 2199/2200: 100,00; 2200/2201: 100,00; 2201/2202: 100,00; 2202/2203: 100,00; 2203/2204: 100,00; 2204/2205: 100,00; 2205/2206: 100,0

0277	CORREIO DA MANHA	045970022-27/2019	0.00	-0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0278	BONUSTARPULE	045970022-27/2019	0.00	-0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

100

Figure 1. The effect of the number of trials on the number of correct responses. The number of correct responses was significantly higher than the number of incorrect responses in all cases.

[illegible]

100

[illegible]

Media últimos meses (R\$ mil)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
-------------------------------	------------	---------------

11/08/2020 R\$ 433,69

[illegible][illegible]

RESERVADO AO FISCO

Comércio do Consumo

Indicadores de Qualidade	Discriminação	Valor (R\$)
--------------------------	---------------	-------------

Limites	Apurado	Ministério do Trabalho	Benefícios da Previdência Social	198.61	31.4
da ANEEL	da ANEEL	da ANEEL	Contribuição Energia	22.40	38.8
			Contribuição Transmissão	1.00	1.6

QNC TRIMESTRAL	11.34	QNC TRIMESTRAL	11.34	QNC TRIMESTRAL	11.34
QNC ANUAL	37.00	QNC ANUAL	37.00	QNC ANUAL	37.00
QNC MENSAL	3.42	QNC MENSAL	3.42	QNC MENSAL	3.42

FC TRIMESTRAL	6.25	100.00	EDUCATION	2.24	35.94	100.00
FC ANNUAL	9.76	100.00	STUDENT SUPPORT	3.15	32.50	100.00
DNC	3.29	100.00				
			Sub Total:	433.62	100.00	

[illegible]

ATENÇÃO		Faturas em atraso	
AVISO	Permanecerá em atraso de R\$ 10,00 por dia após a data de vencimento	Jan/20	25,8

[illegible]

Letter from Madrid, 1791

100

BANCO DO BRASIL - PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00180 000009 02892 463007 08883 510175 8 834400000043369

PAGADOR OTAVIO SANTIAGO FMO: CFFC04P127210145115

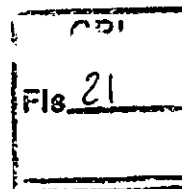
Nosso Nº de Ficha	Nº Documento	Data de Nascimento	Nome	Documento	Valor Pago
-------------------	--------------	--------------------	------	-----------	------------

28924030006893510	07/28/2020	11/08/2020	143369		
REFINARIO ENERGETAS OCEANICAS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A. C.V. 210052340000171					

104 North Coni N. Late 12A Pano Creek North Pomas TO CEP 4005-052 E

[illegible]

100



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEBIMOS
CEP: 277.387 2ª Via DATA DE EMISSÃO: 14/06/2010

NOME: OTAVIO SANTIAGO FILHO

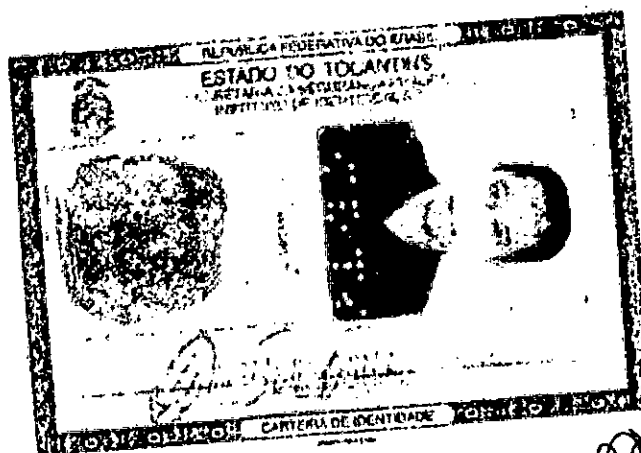
PAI: OTAVIO PEREIRA SANTIAGO
MÃE: MARIA DE LOURDES SANTIAGO

NATURALIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1972

ENDEREÇO: Cort. Cas. Nº 1.288, Lq BA-03, Fls 200, Exp. 12/07/2003
Paraiso do Tocantins - TO

CNPJ: 477.181.451-15

LEI Nº 7.115 DE 1983

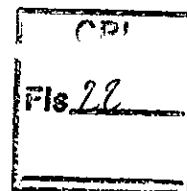


CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 15:14:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 115321311206123506830-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

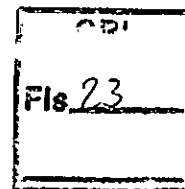
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2a34f443ab629ac934bf561a36cc39bb17300cae4e1d95c8a6dad90dc13a3fac53f96bfa
d2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**



SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, comerciante, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 07/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 797376 2ª via, expedida por SSP/TO em 08/12/2015 e CPF: nº 005.022.241-42, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na RUA 19, nº 680, QUADRA 27 LOTE 07, PARAISO DOS IPES, CEP: 77600-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** e usará a expressão **BELLAVIA DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na **AVENIDA ALFREDO NASSER, nº 833, QUADRA 39; LOTE 7B; SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600000.**

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4685-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

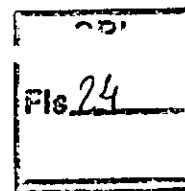
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**



CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

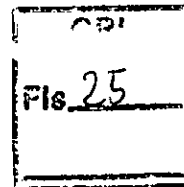
CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**



CLAUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

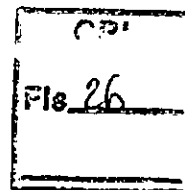
E por estar assim constituído, assinou o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de março de 2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

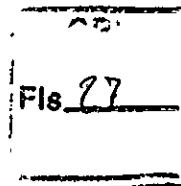
Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB Nº 17600114974.
PROTOCOLO: 190101270 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497278. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHONEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Empresa **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA ALFREDO NASSER, 833 QUADRA 39; LOTE 7B, SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

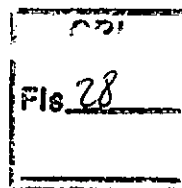
Paraíso do Tocantins - TO, 22/03/2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

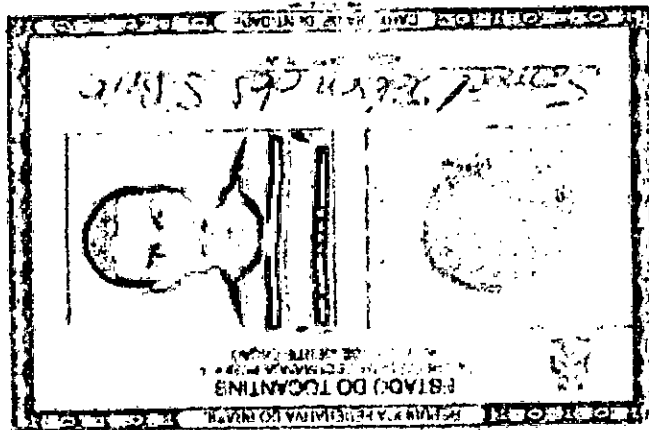
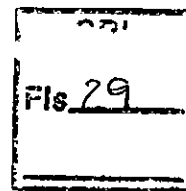
Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB N° 20190101288.
PROTOCOLO: 190101288 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497280. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO DIGITAL	797.376 2ª Via
DATA DE EXPIRAÇÃO	08/12/2015
NOME SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO	
FILIAÇÃO JESUS PIRES DE BRITO TEREZINHA ABADIA DOS SANTOS BRITO	
LOCAL DE NASCIMENTO PARAÍSO DO TOCANTINS-TO	
DATA DE NASCIMENTO 07/02/1985	
NOME DO PROPRIETÁRIO CERT. CAS. Nº 4.572, LV B-20, FLS 226, EXP.11/07/2008 PARAÍSO DO TOCANTINS-TO	
CNPJ	005.022.241-42
	
29021	
LEI Nº 11.203 DE 2003	

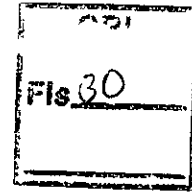
CONFERE COM O ORIGINAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115321311209330497735>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 15:15:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

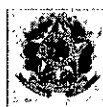
¹**Código de Autenticação Digital:** 115321311209330497735-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa47f1f69fd9003096b0ed8115005baa8d1bac2a52b7206935a7b29341a9ac34babe
ad2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: TOC2100789010
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600114974	CNPJ 33.231.957/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2019	Início de Atividade 01/04/2019
Endereço Completo Avenida ALFREDO NASSER, Nº 833, QUADRA 39; LOTE 7B; SETOR INTERLAGOS - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000			
Objeto Comércio atacadista de instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domésticos, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Atacadista de Calçados, Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia, Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Livros e Jornais, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, Comércio Atacadista de Ar Condicionado e Condicionadores de Ar, Aparelhos e Equipamentos para Academia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comércio Varejista de Produtos Odontológicos, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrodomésticos, Comércio Atacadista de Móveis.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO CPF 005.022.241-42		Administrador S Início do Mandato 22/03/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO CPF 005.022.241-42		Início do Mandato 22/03/2019	Término do Mandato
Mo Arquivamento Data 25/05/2020	Número 20200178334	Ato/eventos 223/223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

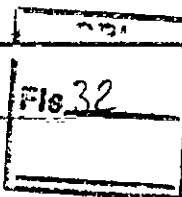
Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2021 às 14:04:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br> com o código GKGXOAL1.



TOC2100789010

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: 33.231.957/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**

Situação Atual

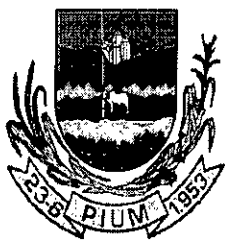
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/04/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

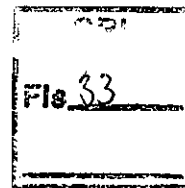
[Gerar PDF](#)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO



PROCESSO Nº 041/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021

ASSUNTO: Aquisição de aventais descartáveis em TNT para uso dos profissionais do Hospital Municipal de Pium – TO, das Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Pium – TO, no enfrentamento ao COVID-19.

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para o responsável pelo Controle Interno deste Município para emissão de parecer.

Após, submeta-se o mesmo a retificação e autorização da Sra. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium –TO.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

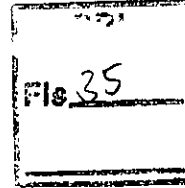
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 011/2021

PROCESSO Nº	041/2021
UNIDADE GESTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTAVES
GESTOR RESPONSÁVEL	NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
MODALIDADE	DISPENSA 011/2021
VALOR	7.000,00
EMPRESA	BELLAVIA COM. DE EQUIP E MAT HOSP EIRELI
ESTÁGIO DA DESPESA	

1. Trata os presentes autos do processo 041/2021, referente a aquisição de aventais descartáveis destinados para uso dos profissionais do Hospital Municipal de Pium - TO, unidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

2. Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.



DCI/PIUM

Fls. _____

Visto _____

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Compras e Serviços;
- b) Termo de Referência;
- c) Cotação de Preços;
- d) Autuação de Processo;
- e) Despacho C.P.L.;
- f) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

2

- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.

- a) Assinatura dos responsáveis

CONCLUSÃO

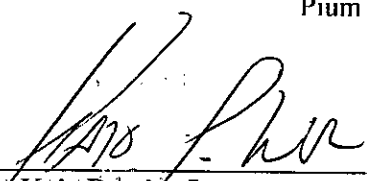
11. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

12. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora, **desde que atendidas as recomendações acima e havendo manifestação do órgão jurídico competente quanto à legalidade da contratação,** manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, estabelecida na Lei de Licitações (nº 8.666/93)

Devolva-se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes.

3

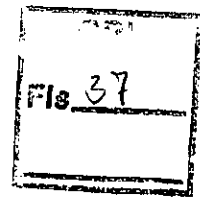
Pium - TO, 26 de Março de 2021.



Kaio Pereira Luz
Analista de Controle Interno



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 011/2021 - FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

RATIFICAR a dispensa de licitação n.º 011/2021, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é **Aquisição de aventais descartáveis em TNT para uso dos profissionais do Hospital Municipal de Pium – TO, das Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Pium – TO, no enfrentamento ao COVID-19**, a serem fornecidos pela empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.231.957/0001-06.

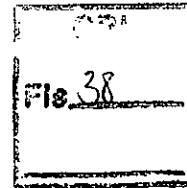
O preço está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho, no valor especificado para a aquisição dos materiais;

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 26 dias do mês de março de 2021.


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N° 041/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa 011/2021-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de aventais descartáveis em TNT para uso dos profissionais do Hospital Municipal de Pium – TO, das Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Pium – TO, no enfrentamento ao COVID-19.

Partes: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.231.957/0001-06 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 26 de março de 2021.

Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

PUBLICADO

Em 26/03/2021
Rafael
Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 26 de abril de 2021, às 14h30Min, na sala de reunião de licitações, o Pregão Presencial, sob nº 008/2021, Processo 045/2021 do tipo menor preço por item, visando a locação de 02 (dois) veículos do tipo caminhão, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, no sítio eletrônico do Município de Pium - TO, ou solicitado no seguinte e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Rayllanne Gouveia Araújo
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FMS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FMS. Processo 044/2021 - MOD. REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para o Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 12 de abril de 2021 às 15:00h, até dia 28/04/2021 às 13:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 14:15h, do dia 28/04/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone: (63) 3368-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.pium.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: cplpiumto2021@gmail.com.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 039/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa 009/2021-FMS
Objeto da Licitação: Contratação de serviços de instalação do programa E-SUS TERRITÓRIO e capacitação aos Agentes de Saúde do Município de Pium - TO.
Partes: BIANCA SILVA PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 29.606.978/0001-83 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ: 12.059.635/0001-43.
Data: 19 de março de 2021.
Recursos: 0004.0020.10.122.0003.2082 3.3.90.39 401.00.000
Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 039/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa 009/2021-FMS
Contrato nº 009/2021.
Objeto: Contratação de serviços de instalação do programa E-SUS TERRITÓRIO e capacitação aos Agentes de Saúde do Município de Pium - TO.
Partes: BIANCA SILVA PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 29.606.978/0001-83 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ: 12.059.635/0001-43.
Data: 22 de março de 2021.
Recursos: 0004.0020.10.122.0003.2082 3.3.90.39 401.00.000
Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

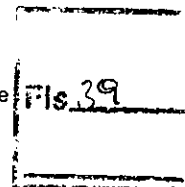
Processo Administrativo: Nº 041/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa 011/2021-FMS
Objeto da Licitação: Aquisição de aventais descartáveis em TNT para uso dos profissionais do Hospital Municipal de Pium - TO, das Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Pium - TO, no enfrentamento ao COVID-19.
Partes: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.231.957/0001-06 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ: 12.059.635/0001-43.
Data: 26 de março de 2021.
Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR em todos os seus termos o Processo Administrativo nº 2020020607 e consequentemente a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - FMS, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (CONSUMO E PERMANENTES) E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado através do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, inserta no competente processo licitatório.

Porto Nacional - TO, 06 de Abril de 2021.

LORENA MARTINS VILELA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

**RIO SONO****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante; Data de Abertura: 19 de Abril de 2021 às 14h00min. Local: Av. Colegial, 404, Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083.

Rio Sono - TO, 07 de Abril de 2021.

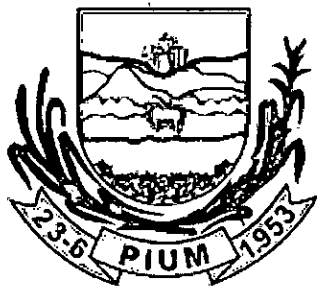
Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021- ADM**

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - ADM. Firmado em 01.04.2021, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.475.599/0005-06 com endereço na Quadra 1.012 Sul, Alameda 05, Bairro Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO. Valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LÂMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M³, ZERO HORA, ZERO KM, MODELO 2021/2021, EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 901052/2020, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Ficha 00088; Dotação Orçamentária: 03.06.20.605.0013.2.100 - Aquisição de Maquinário; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 2070.00.000 - Convênio e 0010.00.000 - Recurso Próprio. Fundamento Legal: Lei nº 10.024/2019. Processo Administrativo nº 85/2021. Vigência: 01/04/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021- ADM

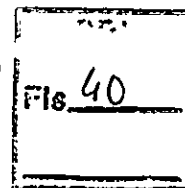
Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - ADM. Firmado em 01.04.2021, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0007-87 com endereço na Rua Leonardo R. da Silva 248, Sala 614, 6º andar, Pitangueiras - Lauro de Freitas/BA. Valor total de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO RÍGIDO COM CAÇAMBA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 23.000,00KG, ZERO HORA, ZERO KM, MODELO/ANO 2021/2021, POTÊNCIA MÍNIMA 240CV DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 891981/2019, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Ficha 00088; Dotação Orçamentária: 03.06.20.605.0013.2.100 - Aquisição de Maquinário; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 2070.00.000 - Convênio e 0010.00.000 - Recurso Próprio. Fundamento Legal: Lei nº 10.024/2019. Processo Administrativo nº 30/2021. Vigência: 01/04/2021 a 31/12/2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV DIOGENES DE BRITO CENTRO PIUM-TO 77570-000

CNPJ Nº 12.059.635/0001-43 63336812228



ORDEN DE FORNECIMENTO	ID 658	Data 26/03/2021
------------------------------	---------------	------------------------

Fornecedor: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AV ALFREDO NASSER SETOR INTERLAGOS PARAISO DO TOCANTINS 77600-000

Solicitante: FUNDO DE SAÚDE

Classificação da despesa: 04.0020.10.122.0003.2082.339030.Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0000

Fonte: 0401.00.000

Dotação: 312

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESC. TNT MANGA LONGA	UND	800.0	R\$ 8,75	R\$ 7.000,00

Qtde Itens: 1 Total bruto: R\$ 7.000,00 Desconto: R\$ 0,00 Total: R\$ 7.000,00

JUS...CATIVA/OBSERVAÇÃO

AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS EM TNT PARA USO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIUM - TO, DAS UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM- TO, NO ENFRENTAMENTO COVID- 19.

FORMA DE AQUISIÇÃO: DISPENSÁVEL

Visto do departamento de compras:

Encaminhado para apreciação do gestor, e emissão de autorização de contratação(ões) ou compra(s).


NEILA MINERVINA PARECIDA L. E O.
BARROS
Gestora

Autorização de Compras:

Após consulta e aprovação junto a secretaria municipal de finanças, autorizo a(as) contratação(ões) do(s) objeto(s) acima descrito(s).
Solicito ao Setor Contabil, emissão de nota de Empenho, para ocorrer a despesa especificada.

PIUM-TO, 26 de março de 2021


PAULO SERGIO AIRES GOMES
Secretário de Finanças

RECEBEMOS DE BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MATS.HOSP.EIRELLI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.000,00	NF-e Nº: 000.001.031 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	

BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MATS.HOSP.EIRELLI AV. ALFREDO NASSER QUADRA 39 LOTE 7B. 833  CENTRO PARAISO DO TOCANTINS TO TEL/FAX: 6333611013 CEP: 77600000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.031 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3721 0333 2319 5700 0106 5500 1000 0010 3110 0000 0019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317210004051301 - 31/03/2021 08:03:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294963839	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 33.231.957/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM		CNPJ/CPF 12.059.635/0001-43	DATA DA EMISSÃO 31/03/2021
ENDEREÇO AV.DIOGENES DE BRITO, 01	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 77570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 31/03/2021
MUNICÍPIO M	TELEFAX (63) 3368-1228	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:02:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

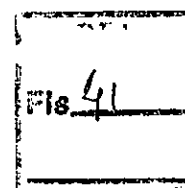
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 7.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Nº M. SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0954	AVENTAL DESCARTAVEL TNT GRAMATURA 40 MANGA LONGA	62101000	0 102	5102	UN	899,0000	8,75	7.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: ADMINISTRADOR - VENDA(S): 37760 - COND. PGTO: DINHEIRO DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS BANCO BRADESCO AGENCIA:1554-7 CONTA CORRENTE:32200-9 CH AVE PIX:63 98403-1919 CSOSN.: 102=7.000,00 Trib. aprox. R\$ 941,56 Fuder al e 1.260,00 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (118) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM - MATERIAL DESTINADO AO COMBATE E PREVENCAO AO VRUS COVID 19	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****MUNICÍPIO DE PIUM****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****NOTA DE EMPENHO (104003)**

Número

275

Data Emissão

26/03/2021

Processo

276

Exercício

2021

Dot. Compactada

312

CNPJ/CPF

33.231.957/0001-06

Favorecido

BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

DOTAÇÃO

UNIDADE: 0020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 APOIO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
PROJ/ATIV: 2082 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE + PAB FIXO
NAT. DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 09 MATERIAL FARMACOLOGICO

SALDO ANTERIOR

115.359,98

VALOR DO DOCUMENTO

7.000,00

SALDO POSTERIOR

108.359,98

Histórico

DESPESA QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS EM TNT PARA USO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIUM - TO, DAS UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM- TO, NO ENFRENTAMENTO COVID- 19.

EMPENHO ORDINARIO

Fls 42

TIPO DE EMPENHO

ORDINARIO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSAVEL

RANCO

CONTA

Fonte de Recurso:

0401.00.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

SETE MIL REAIS

VALOR LÍQUIDO

7.000,00

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

NEILA M. A. L. E OLIV. BARROS

Gestora

ROBERVAL PAULO DA SILVA

Secretário de Finanças

JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO

Controlador

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS

AUTENTICAÇÃO